

MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2023

1.1.1. REGISTO N.º 41.192/2023 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
(DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO) - ÁREA DA SAÚDE - AUTO DI
TRANSFERÊNCIA
No âmbito do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, relativo à transferência de
competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da
saúde e por forma a dar cumprimento ao seu artigo 20.º, o Gabinete do Ministro da Saúde
sedeado na Avenida João Crisóstomo, n.º 9, 6.º andar, em Lisboa, através da carta registada sol
o n.º 41.192/2023, remeteu, para assinatura, o auto de transferência a celebrar conjuntamente
com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., a fim de concretiza
a transferência, para este Município, das competências previstas no artigo 2.º, do referido
diploma legal
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, DE
CONFORMIDADE COM A ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LE
N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À
ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO AUTO DE
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS
Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município
de Ourém
A Chefe da Divisão